

PROCESSOS DE REINCLUSÃO - PLENO (conforme Resolução n.º 17/2019)

RELAÇÃO DE PROCESSOS QUE TIVERAM PEDIDOS DE VISTA OU FORAM AVOCADOS PARA DESEMPATE E QUE AGUARDAM SEU RETORNO À PAUTA DE REINCLUSÃO PARA CONTINUIDADE DO JULGAMENTO.

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO TUMA

1)TC 10.962/2018 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 2ª Câmara de 30/3/2022 - Serviço Funerário do Município de São Paulo e Maximus Ambiental e Serviços Ltda - Contrato 46/SFMSP/2018 - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, e gestão dos resíduos sólidos, nas unidades administrativas, agências e velórios - Lote 02 (FHMC) Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 43ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

2)TC 6.372/2016 - Secretaria Municipal da Saúde e Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - Iabas - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão R21/2016-SMS/NTCSS, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços em unidades da rede assistencial de saúde da Supervisão Técnica Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF) **Retirado de Pauta na 39ª Sonp** Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 56ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio. (Advogados Iabas: Ana Paula Esteves OAB/SP 442.276, Erika de Oliveira OAB/SP 381.396 e outros - peça 67)

3)TC 4.682/2018 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) e Sustentare Saneamento S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 13/Amlurb/2018, cujo objeto é a execução, em caráter emergencial, de serviços indivisíveis de limpeza pública (Lote VI), está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) **Retirado de Pauta na 50ª Sonp** Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, na 56ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio. (Advogados de Sustentare: Marcelo Duarte de Oliveira OAB/SP 137.222 e outros - peça 52) (Advogados de Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda.: André Santana Navarro OAB/SP 300.043 e Stella Rolemberg Corrêa OAB/SP 147.582 - Santana Navarro Sociedade Individual de Advocacia OAB/SP 38.259 - peça 131)

CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO, Presidente à época.

1)TC 5.810/1996 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 27/02/2019 - Secretaria Municipal de Habitação e Etesco Construções e Comércio Ltda. - TAs 10º/2000 e 11º/2000, relativos ao Contrato 15/1996/Sehab/Guarapiranga, no valor de R\$ 8.189.314,47, julgado em 25/02/1997 - Execução de obras de urbanização de favelas e construção de unidades habitacionais com realização de serviços complementares de acompanhamento social nos núcleos: Parque Amélia, Jardim Santa Tereza I, Jardim Souza II, Jardim Dionízio I e II, Vila Santa Lúcia e Jardim Copacabana (JT) Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente João Antonio, à época, na 39ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim. (Advogados da Etesco: Ivan Brasil Moura Bevilacqua OAB/SP 42.933 e Nivaldo Ferreira Couto OAB/SP 231.660 - peça 58, págs. 49 e 50)

CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

1)TC 4.900/2018 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara da 13ª Sessão Ordinária não Presencial de 20/5/2020 - Secretaria Municipal de Educação e Soma Alimentos do Brasil-Eireli - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 12/SME/Codae/2018, cujo objeto é a aquisição de 815.000 quilos de feijão comum, de cores, carioca, Tipo 1, nos termos do estabelecido na Ata de RP 04/SME/Codae/2017, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

1)TC 3.225/2011 - Secretaria Municipal de Educação e ERJ Administração de Restaurantes de Empresas Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Merenda Mista - Verificar se o Contrato 66/SME/DME/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino - nas Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de Pirituba/Jaraguá - DRE-PJ, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

2)TC 3.770/2016 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de G6 Multiserviços de Locação e Transporte-Eireli-EPP e de Marcos Roberto Emílio, interpostos em face da r. Decisão da 2ª Câmara da 26ª Sessão Ordinária não Presencial de 18/8/2021 - Prefeitura Regional Sé (atual Subprefeitura Sé) e G6 Multiserviços de Locação e Transporte-Eireli-EPP - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 09/SP-SÉ/2015 (TAs 27/SP-SÉ/2016, 28/SP-SÉ/2016, 39/SP-SÉ/2016, 43/SP-SÉ/2016 e 47/SP-SÉ/2016), cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 37 veículos de transporte de pessoas - Tipo C, incluindo motorista e combustível, com quilometragem livre, dentro ou fora do perímetro urbano do Município de São Paulo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)
Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogada de Marcos R. Emílio: Luciane Almeida Pereira OAB/MA 14.316 - peça 121)

(Advogado da G6: Adriano de Souza Lustosa OAB/SP 442.805 - peça 143)

3)TC 19.086/2019 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e Potenza Engenharia e Construção Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 40/SMSUB/Cogel/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio a fiscalização para remoção de comércio ambulante irregular no Município de São Paulo - Lote 4, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

(Itens englobados – 3 a 5)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogados de Potenza: Luciano Vitor Engholm Cardoso OAB/SP 47.238, Aidê Carvalho Engholm Cardoso OAB/SP 77.330 e outros - Engholm Cardoso Advogados Associados OAB/SP 3.880 - peça 195)

4)TC 19.106/2019 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e Hiplan Construções e Serviços de Manutenção Urbana Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 42/SMSUB/Cogel/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio à fiscalização para remoção de comércio ambulante irregular no Município de São Paulo - Lote 1, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

(Itens englobados – 3 a 5)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogado de Hiplan: Roberto José Soares Júnior OAB/SP 167.249 – peça 178)

5)TC 3.861/2020 - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Denúncia** anônima noticiando supostas irregularidades envolvendo os Contratos 38/SMSUB/Cogel/2019 (Lote 2), 39/SMSUB/Cogel/2019 (Lote 3), 40/SMSUB/Cogel/2019 (Lote 4) e 41/SMSUB/Cogel/2019 (Lote 5), cujos os objetos são, respectivamente, a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à fiscalização para remoção de comércio ambulante irregular, em diversas regiões do Município de São Paulo, bem como o Contrato 42/SMSUB/Cogel/2019 (Lote 1), cujo objeto é a prestação de serviços relacionados ao Carnaval de Rua 2020 - Demanda 20190310C1 (FHMC) (Itens englobados – 3 a 5)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogados de Potenza: Luciano Vitor Engholm Cardoso OAB/SP 47.238, Aidê Carvalho Engholm Cardoso OAB/SP 77.330 e outros - Engholm Cardoso Advogados Associados OAB/SP 3.880 - peça 114)

6)TC 8.746/2020 - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Inspeção** para analisar as justificativas apresentadas pela Secretaria para formalizar o Termo de Aditamento que aumentou a quantidade de equipes nos contratos de prestação de serviços de apoio de fiscalização para remoção de comércio ambulante irregular (“rapa”) no Município de São Paulo, bem como a sua Execução Contratual (FCCF) **Retirado de Pauta na 3.297ª SO**

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogado de L15: Adriano de Souza Lustosa OAB/SP 442.805 - peças 130 e 158)

7)TC 12.186/2021 - Vereador Antonio Biagio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação e Rolex Consultoria e Administração de Bens e Negócios Ltda. - **Denúncia** sobre supostas irregularidades no Contrato 04/Dresa/2016, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Samuel Arnold, 569 com a Rua Eduardo Kaiser - Jardim Maria Luiza (CAV)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Ricardo Torres.

(Advogados de Sonia A. M. Barros: Roberto Ricomini Piccelli OAB 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros - R. Picelli Sociedade de Advogados - peças 31 e 92)

8)TC 3.021/2015 - **Recurso** “ex officio” interposto em face da Decisão de Juízo Singular de 23/7/2020 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Simone dos Santos Cuba - Prestação de contas de adiantamento bancário - junho de 2013 (R\$ 1.500,00) (CAV)

(Itens englobados - 8 e 9)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846/SP, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados - peça 12, págs. 49 e 53)

(Advogados de Simone S. Coelho: Rita Simone Miler Bertti OAB/SP 265.791 e Tibério Faria Scárdua - peça 12, págs. 119 e 147)

9)TC 4.733/2016 - **Recurso** “ex officio” interposto em face da Decisão de Juízo Singular de 23/7/2020 - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Simone dos Santos Cuba - Prestação de contas de adiantamento bancário - agosto/2013 (R\$ 1.500,00) (CAV)

(Itens englobados - 8 e 9)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846/SP, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados - peça 15, págs. 67 e 69)

(Advogados de Simone S. Coelho: Rita Simone Miler Bertti OAB/SP 265.791 e Tibério Faria Scárdua - peça 15, pág. 25)

10)TC 341/2016 - **Recursos** “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 27ª Sessão Ordinária não Presencial de 29/9/2021 - Autarquia Hospitalar Municipal (atual Secretaria Municipal da Saúde) e Sistema de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência Eireli (Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda.) - Contrato 86/2015 - Prestação de serviços de remoção de pacientes com ambulâncias Tipo B (suporte básico-resgate) e Tipo D (UTI Móvel), com cobertura 24 horas, para os Hospitais Municipais Professor Doutor Alípio Correa Neto, Tide Setúbal e Professor Waldomiro de Paula (CJG). **Destaque da 51ª Somp**

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Domingos Disse.

11)TC 1.045/2009 - Embargos de Declaração de Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. opostos em face do Acórdão de 25/9/2019 - Secretaria Municipal da Saúde e Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Pregão Presencial 296/2005 - Ata de RP 62/2006 - Ordem de Fornecimento 10/2008-2 - Aquisição de equipo para soro com macrogotas e injetor lateral sem agulha (FCCF) **Retirado de Pauta na 3.308ªSO**

(Tramitam em conjunto os TCs 1.045/2009 e 1.273/2014)

(Itens englobados - 11 e 12)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

(Advogados de Embramed: Carlos David Albuquerque Braga OAB/SP 132.306, Gabriel Seijo Leal de Figueiredo OAB/SP 202.022-A, Edison Elias de Freitas, OAB/SP 246.675 e outros - Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Sociedade de Advogados OAB/SP 3.894 – peças 86 e 137)

12)TC 1.273/2014 - Tribunal de Contas da União - Secretaria Municipal da Saúde - Execução do Julgado de 25/9/2019 - Verificar a eventual repercussão no julgamento do Processo TC 1.045/2009 pelos efeitos do V. Acórdão 3.404/2013-TCU-Plenário de 04/12/2013, cujo objeto é o monitoramento realizado no Ministério da Saúde, na Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo e na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo, referente aos processos de compra de medicamentos e insumos hospitalares (FCCF) **Retirado de Pauta na 3.308ªSO**

(Tramitam em conjunto os TCs 1.045/2009 e 1.273/2014)

(Itens englobados - 11 e 12)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

13)TC 3.780/2014 - Recurso de Soebe Construção e Pavimentação S.A. interposto em face do Acórdão de 08/5/2019 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras)/Superintendência das Usinas de Asfalto - Spua - Inspeção para avaliar a aplicação e o uso de materiais produzidos pela Superintendência (FHMC)

(Apensado o TC 4.254/2006)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogados da Soebe: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Michel Braz de Oliveira OAB/SP 235.072 e outros - Camilo Advogados - peça 37, pág. 364)

(Advogados da Etec: Fábio Juliani Soares de Melo OAB/SP 162.601, Bernardo Rodrigues Ferreira OAB/SP 235.480 e outros - peça 37, págs. 429 e 430)

14)TC 179/2014 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria Municipal de Educação interpostos em face da Decisão de Juízo Singular de 18/4/2022 - Secretaria Municipal de Educação/Diretoria Regional de Educação da Capela do Socorro - DRE-CS e Cooperativa de Trabalho em Transportes Rodoviários - Cooper Planalto - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar a regularidade do Contrato 01/2011/DRE-CS (TAs 01/DRE-CS/2012, 02/DRE-CS/2013, 05/DRE-CS/2013 e 02/DRE-CS/2014), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com veículos, incluindo motorista e combustível, de quilometragem livre (JT)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Substituto Rubens Chammas.

15)TC 11.162/2023 - Agravo Regimental da Deputada Federal Tabata Cláudia Amaral de Pontes interposto em face da Decisão de 17/10/2023 - Deputada Federal Tabata Cláudia Amaral de Pontes (Câmara dos Deputados) - Secretaria do Governo Municipal - Representação interposta em face do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, com a interveniência e anuência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp com a finalidade de implementar ações de forma associada, com vistas ao oferecimento universal e adequado dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Capital (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs 11.162/2023, 10.818/2023 e 11.562/2023)

(Itens englobados - 15 a 17)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após pedido de vista deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Substituto Rubens Chammas.

(Advogado de Tabata C. A. Pontes: Caio Riccioppo Azevedo OAB/SP 510.399 – peças 35 e 64)

16)TC 10.818/2023 - Vereador Hélio Rodrigues (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria do Governo Municipal - **Representação** interposta em face da adesão da Prefeitura à Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário - URAE I/Sudeste para a prestação dos serviços de coleta de esgoto sanitário e distribuição de água, tendo em vista que a contratação com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp para essa finalidade ainda estar vigente (JT) (Tramitam em conjunto os TCs 11.162/2023, 10.818/2023 e 11.562/2023) (Itens englobados - 15 a 17)
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após pedido de vista deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Substituto Rubens Chammas.

17)TC 11.563/2023 - Vereador Senival Pereira de Moura (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria do Governo Municipal - **Representação** interposta em face da adesão da Prefeitura à Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário - URAE I/Sudeste para a prestação dos serviços de coleta de esgotamento sanitário e distribuição de água, tendo em vista que a contratação com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp para essa finalidade ainda estar vigente (JT) (Tramitam em conjunto os TCs 11.162/2023, 10.818/2023 e 11.562/2023) (Itens englobados - 15 a 17)
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após pedido de vista deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Substituto Rubens Chammas.

CONSELHEIRO CORREGEDOR RICARDO TORRES

1)TC 4.410/2020 - **Recurso** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito interposto em face do Acórdão de 02/12/2020 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - Auditoria Programada - Avaliar a Função de Governo Transportes com base nos resultados alcançados no exercício de 2019 (JT)
Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

2)TC 21.580/2019 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e Brasquímica Produtos Asfálticos Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar a regularidade dos Contratos 25/SMSUB/SPUA/2019, 26/SMSUB/SPUA/2019 e 27/SMSUB/SPUA/2019, cujos objetos são o fornecimento de emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida e o fornecimento de cimento asfáltico de petróleo tipo CAP 50/70 (JT)
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.
(Advogada de Brasquímica: Camila Rebeca Aquino Lima OAB/BA 33.650 - peça 106)

3)TC 2.006/2015 - Secretaria Municipal de Educação e Consórcio Master (Master Indústria, Comércio e Representações Ltda. e Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.) - **Pregão Eletrônico 47/SME/2014** - **Contrato 03/SME/2015 R\$ 36.844.082,50** - Fornecimento de kits de material escolar para o ano letivo de 2015 (CJG) (Tramitam em conjunto os TCs 2.006/2015 e 1.591/2015)
Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.
(Advogados da Master: Dalson do Amaral Filho OAB/SP 151.524 e Andrei Alcalá Vinagre OAB/SP 353.818 - Amaral Filho Advogados Associados OAB/SP 3.980 - peça 55)

4)TC 1.591/2015 - Secretaria Municipal de Educação e Consórcio Master (Master Indústria, Comércio e Representações Ltda. e Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 03/SME/2015, cujo objeto é o fornecimento de kits de material escolar para o ano letivo de 2015, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC) (Tramitam em conjunto os TCs 2.006/2015 e 1.591/2015)
Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.
(Advogado da Master: Dalson do Amaral Filho OAB/SP 151.524 - Amaral Filho Advogados Associados OAB/SP 3.980 - peça 53)
(Advogados de Gabriel B. I. Chalita: Rubens Naves OAB/SP 19.379, Belisário dos Santos Junior OAB/SP 24.726 e outros - Rubens Naves, Santos Júnior Advogados - peça 81)

5)TC 2.490/2013 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 05/6/2019 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e JCN Soluções Ltda.-EPP - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 48/Smads/2012, cujo objeto é a locação de unidades móveis do tipo carreta para atendimento à população em situação de extrema pobreza, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) **Destaque da 36ª SONP**

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Substituto Rubens Chammas.

(Advogados da JCN: Fátima Regina da Silva Feitosa Correia OAB/CE 3.167 - peça 44, pág. 197)

6)TC 20.047/2019 - Secretaria Municipal das Subprefeituras/Subprefeituras Itaim Paulista e Itaquera e Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se os Contratos 02/SUB-IT/2019, 04/SUB-IT/2019, 10/SUB-IT/2019 e 03-SUB-IQ/2019, cujos objetos são, respectivamente, a prestação de serviços de limpeza de galerias, córregos e canais, estão sendo executados de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas nos ajustes (JT)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogados de Era Técnica: Stella Rolemberg Corrêa OAB/SP 147.582 - peça 320)

7)TC 14.139/2021 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e OSC Social Bom Jesus - Edital de Chamamento Público 249/Smads/2020 - Termo de Colaboração 18/Smads/2021 R\$ 22.130.406,00 - TA 01/2021 (alteração de endereço) - Prestação do serviço socioassistencial denominado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, modalidade Centro de Convivência Intergeracional - CCInter (com piscina), oferecidas 1.020 vagas, sendo 510 vagas por turno (manhã e tarde), no Distrito Jardim Ângela, sob a supervisão da SAS M Boi Mirim (CAV) **Retirado de Pauta na 3.310ª SO**

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

8)TC 1.221/2018 - Recurso da Positivo Tecnologia S.A. interposto em face do v. Acórdão de 23/3/2022 - Secretaria Municipal de Educação e Positivo Tecnologia S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 105/SME/2017, cujo objeto é a aquisição de 16.830 notebooks, decorrente da Ata de Registro de Preços 12/SME/2017, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

(Advogados da Positivo: Lorenza Martinez Guimarães Gloger OAB/PR 30.139, Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo e outros – peças 38, 39, 113 e 168)

9)TC 9.376/2017 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão da 40ª Sessão Ordinária não Presencial de 23/02/2023 - Secretaria Municipal da Saúde - Acompanhamento - Verificar a regularidade do Edital de Chamamento Público 05/2017- SMS.G, cujo objetivo é o recebimento de propostas de doação de suplementos alimentares, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FHMC)

Retirado de Pauta da 55ª Sonp

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

(Advogados de Medicamental: Diego Alvim Cardoso OAB/SP 354.502, Rodrigo Moraes Polizeli OAB/SP 319.660 e outra – peça 22, págs. 75 a 77)

10)TC 12.373/2023 - Vereador Celso Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo), Deputado Estadual Carlos Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e Deputada Federal Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados) - Secretaria Municipal de Educação - Representação interposta em face da legalidade do Decreto Municipal n.º 62.643/2023, que estabelece a transferência do Centro Educacional Unificado - CEI Paraisópolis/Professora Marisa Motta e de mais treze unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo para a Diretoria Regional de Educação Butantã (CAV)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após pedido de vista deferido na 3.329ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Substituto Filipe Lizardo.

(Advogada de Carlos A. Giannazi, Celso L. Giannazi e Luciene C. Silva: Beatriz Hernandes Branco OAB/SP 377.972 - peças 02 a 04)
